

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
GABINETE DO VEREADOR

Dagberto
PT **Reis**

Exmo. Sr.
Carlos Enrique Civeira
Pres. da Câmara de Vereadores
Santana do Livramento – RS

PEDIDO DE INFORMAÇÕES 568

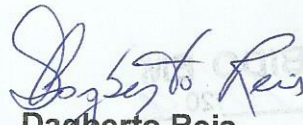
Sant'Ana do Livramento, 18 de outubro de 2021.

O Vereador Dagberto Reis, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XXXIII do artigo 5º e do § 2º do artigo 216 da Constituição da República Federativa do Brasil e do artigo 119 do Regimento Interno desta casa legislativa, solicita que através DO Departamento de Água e Esgoto sejam respondidos os seguintes questionamentos:

- 1) Conforme a lei Complementar Federal nº 101/2000- LRF, inciso I do art. 53, sobre o Demonstrativo da RCL, quais os valores da Receita Corrente Líquida do Dae de Janeiro até Setembro de 2021?
- 2) Conforme Lei Complementar Federal nº 101/2000 – LRF, art. 54 e alínea “a” do inciso 1 do art. 55, Demonstrativo da Despesa com Pessoal, qual o total da despesa líquida com pessoal nos últimos 9 meses?
- 3) Conforme Lei Complementar Federal nº 101/2000-LRF, artigo 54 e alínea “b” do Inciso I do art. 55, Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida, qual a Dívida Consolidada Líquida até setembro de 2021 e qual a % desse valor sob a Receita Corrente Líquida?

Eventuais informações incompletas, imprecisas, prestadas fora do prazo e/ou que ensejem um novo pedido de informação em face da resposta defeituosa que venha a protelar o efetivo saneamento do questionamento, poderá caracterizar infração política-administrativa, conforme previsão no inciso 3º do artigo 4º do Decreto 201/67.

Pede Deferimento


Dagberto Reis
Vereador da Bancada do PT